



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 808 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie realização de remoção de entulho existente no cruzamento das ruas Aviador Edu Chaves com Antônio Luís Barreiros, no bairro Japui.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de entulho no referido local, o que vem causando transtornos à população, além de comprometer a mobilidade urbana e a segurança de pedestres e condutores.

Ressalta-se que o acúmulo de resíduos contribui para a proliferação de insetos e animais nocivos, podendo trazer riscos à saúde pública, bem como causar impacto negativo na limpeza urbana e no aspecto visual da região.

Dessa forma, a medida ora proposta visa restabelecer as condições adequadas de circulação, higiene e segurança, atendendo às demandas dos moradores e usuários da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
São Vicente, 22 de ABRIL de 2025

  
**Benevan Souza**  
Vereador